



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

1247/2025



Fls: N°

1

Proc. N°

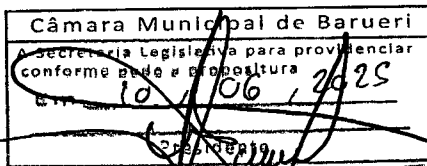
1320/2025

"Dispõe sobre a criação do Centro Municipal de Saúde Ocular – CEMSO, a ser implantado neste município."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, que interceda junto aos órgãos competentes para a possibilidade de realização de estudos visando a criação do Centro Municipal de Saúde Ocular – CEMSO, no município de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 05 de junho de 2025.



Sleonio Oliveira Santos
Vereador Keu Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

05-JUN-2025 15:29 001545 1/2

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando a necessidade da implantação de um centro especializado para atendimento, exames, tratamentos e procedimentos cirúrgicos oftalmológicos em nosso município.

O Centro Municipal de Saúde Ocular – CEMSO proporcionará mais agilidade no diagnóstico e no tratamento das enfermidades oculares, além de reduzir significativamente as filas de espera para consultas, exames especializados e cirurgias oftalmológicas.

A criação deste centro representa um avanço fundamental na oferta de serviços de saúde, trazendo mais qualidade de vida, dignidade e acesso à população que necessita de cuidados específicos na área da oftalmologia.

